

DECRETO N. 15.831, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.991.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.991.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e um mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

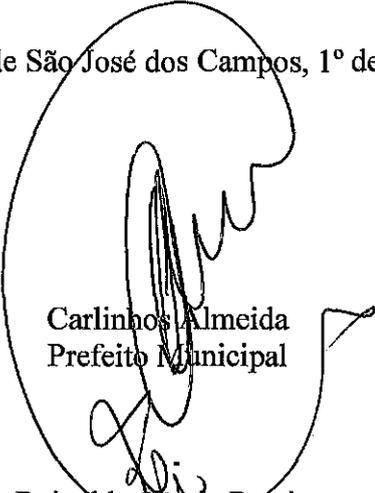
| SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | |
|-----------------------------------|--|--|--------------|
| 55.10 | Secretaria Geral | | |
| 55.10-154520038.2.066 | Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade | | |
| 55.10-3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 735.000,00 |
| 55.10-185410038.2.067 | Nossa Praça | | |
| 55.10-3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.256.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
|-----------------------------------|--|--|--------------|
| 25.20 | Departamento da Receita | | |
| 25.20-041220013.1.004 | Projetos de Estruturação Urbana - Fortalecimento Institucional | | |
| 25.20-3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.509.000,00 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | | | |
| 30.10 | Secretaria Geral | | |
| 30.10-151270015.2.002 | Manutenção dos Serviços | | |
| 30.10-3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 482.000,00 |
| 30.10-151270015.2.024 | Serviços de Assessoria | | |
| 30.10-3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.000.000,00 |
| 30.20 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO | | |
| 30.20-154510018.1.011 | Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana | | |
| 30.20-4.4.90.51 | Obras e Instalações | | 1.000.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

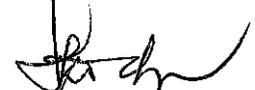
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de abril de 2014.



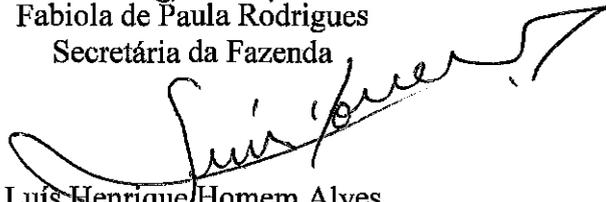
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa